

A DINÂMICA DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL

Resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX¹

RAFAEL DE BIVAR MARQUESE

RESUMO

O artigo examina as relações entre o tráfico negreiro transatlântico para o Brasil, os padrões de alforria e a criação de oportunidades para a resistência escrava coletiva (formação de quilombos e revoltas em larga escala), do final do século XVII à primeira metade do século XIX. Valendo-se das proposições teóricas de Patterson e Kopytoff, sugere uma interpretação para o sentido sistêmico do escravismo brasileiro na longa duração, sem dissociar a condição escrava da condição liberta, nem o tráfico das manumissões.

PALAVRAS-CHAVE: *escravidão; história do Brasil; tráfico negreiro; alforrias; resistência escrava.*

SUMMARY

The article examines the relationships between the transatlantic slave trade for Brazil, manumissions patterns and the creation of opportunities for collective slave resistance (formation of maroons communities and large revolts), from the end of the XVIIth century to the first half of the XIXth century. Based on the theoretical propositions of Patterson and Kopytoff, it suggests an interpretation for the Brazilian slave system in the long duration without dissociating the slave condition from the freedman one and the slave trade from the manumissions.

KEYWORDS: *slavery; Brazilian history; transatlantic slave trade; manumissions; slave resistance.*

O ENIGMA DE PALMARES

A Guerra dos Palmares foi um dos episódios de resistência escrava mais notáveis na história da escravidão do Novo Mundo. Ainda que as estimativas das fontes coevas e dos historiadores sobre o número total de habitantes diverjam bastante — de um mínimo de 6 mil a um máximo de 30 mil pessoas —, não há como negar que as comunidades palmarinas, dada a extensão territorial e a quantidade de escravos fugitivos que acolheram, tornaram-se o maior quilombo na história da América portuguesa. Suas origens datam do início do século XVII, mas sua formação como grande núcleo quilombola se deu apenas no contexto da invasão holandesa de Pernambuco, quando diversos escravos se aproveitaram das desordens militares e fugiram para o sul da capitania.

[1] Texto originalmente apresentado ao I Encontro entre Historiadores Colombianos e Brasileiros, promovido pelo Ibraco em Bogotá, Colômbia, em agosto de 2005.

As comunidades rebeldes que então se organizaram resistiram a diversas incursões da Companhia das Índias Ocidentais e, após a expulsão dos holandeses, a ataques das tropas luso-brasileiras.

Nas décadas de 1670 e 1680, os africanos, crioulos e descendentes alojados em Palmares eram vistos pelas autoridades metropolitanas como “holandeses de outra cor”, por conta da ameaça que representavam à ordem colonial portuguesa na América. Sua derrota pela força das armas só ocorreu em meados da década seguinte, após um conflito secular com dois dos maiores poderes coloniais europeus do mundo moderno. Antes da revolução escrava de São Domingos (1791-1804) e das grandes revoltas abolicionistas do Caribe inglês no primeiro terço do século XIX, o episódio de Palmares só teve equivalente na I Guerra Maroon da Jamaica (1655-1739) e na Guerra dos Saramaca no Suriname (1685-1762). Nesses dois casos, entretanto, os quilombolas conseguiram vencer as tropas repressoras, forçando autoridades e senhores a reconhecerem a liberdade dos grupos revoltosos².

A história da derrota do grande quilombo palmarino deu origem a um enigma que há certo tempo chama a atenção dos especialistas em escravidão brasileira: por que não houve outros Palmares na história do Brasil? O ponto é importante, pois a atividade quilombola se ampliou no século XVIII, com o aumento do volume do tráfico negreiro transatlântico e a formação dos núcleos mineratórios no interior do território, assumindo diferentes modalidades de norte a sul da América portuguesa. Afora as numerosas comunidades quilombolas, de dimensões e duração variáveis, o Brasil viu aparecer no início do século XIX outra forma de resistência escrava coletiva, presente no Caribe inglês havia bom tempo: o ciclo de revoltas africanas que agitou o Recôncavo Baiano entre 1807 e 1835³.

A resposta que os historiadores forneceram ao enigma aponta para a mudança na legislação escravista portuguesa. Após Palmares, dizem eles, houve uma progressiva especificação das funções do capitão-do-mato — responsável legal nas diferentes localidades da América portuguesa pela captura de escravos fugitivos — e delimitação, nas letras da lei, do que seria uma comunidade quilombola. A institucionalização da figura do capitão-do-mato e a definição de quilombo como qualquer ajuntamento composto de alguns poucos escravos fugitivos teriam tolhido, já no nascedouro, a formação de comunidades rebeldes com as proporções de Palmares⁴. Creio, no entanto, ser possível avançar outra explicação, que — sem negar a fornecida pelos historiadores que trataram do assunto — recorre à configuração que o escravismo brasileiro adquiriu a partir do final do século XVII.

O objetivo deste ensaio é justamente entender por que não houve outros Palmares na história do Brasil. Para tanto, concentrarei minha atenção nas relações entre tráfico negreiro transatlântico, alforrias e criação de oportunidades para a resistência escrava coletiva (como a formação de quilombos e as revoltas em larga escala), do final do século

[2] Sobre Palmares, ver, de Décio Freitas: *Palmares, a guerra dos escravos*. Rio de Janeiro: Graal, 1990 (1a ed. 1971) e *República de Palmares. Pesquisa e comentários em documentos históricos do século XVII*. Maceió: Editora da Ufal, 2004. Sobre a resistência escrava no Caribe inglês e francês e no Suriname, ver Patterson, Orlando. “Slavery and slave revolts: a socio-historical analysis of the First Maroon War, 1655-1740”. *Social and Economic Studies*, vol. 19, no 3, set. 1970; Craton, Michael. *Testing the chains. Resistance to slavery in the British West Indies*. Ithaca: Cornell University Press, 1982; Price, Richard. *First-Time. The historical vision of an Afro-American people*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1983; Dubois, Laurent. *Avengers of the New World. The story of the Haitian revolution*. Cambridge, MA: Belknap Press, 2004.

[3] Sobre a atividade quilombola em Minas Gerais, ver Guimarães, Carlos Magno. *Uma negação da ordem escravista. Quilombos em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Ícone, 1988; sobre o ciclo de revoltas na Bahia, ver Reis, João José. *Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês em 1835*. Ed. revista. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

[4] Essa é a explicação proposta por Stuart Schwartz, que encontrou largo desenvolvimento no trabalho de Silvia Lara. Ver, respectivamente desses dois historiadores, os ensaios “Repensando Palmares: resistência escrava na Colônia”. In: *Escravos, rocei-*

ros e rebeldes. Bauru: Edusc, 2001, e "Do singular ao plural: Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos". In: Reis, João José & Gomes, Flávio dos Santos (orgs.). *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

[5] A idéia que subjaz a essa diferenciação deriva em parte da proposta de Robin Blackburn para a contraposição entre "escravidão barroca" e "escravidão moderna". Ver *The making of New World slavery. From the Baroque to the Modern, 1492-1800*. Londres: Verso, 1997. Blackburn, no entanto, não levou em devida conta a inserção das regiões de "escravismo barroco" na modernidade, dentro da lógica do mercado mundial. Ver, a respeito, as críticas pertinentes de Stuart Schwartz em "Review of the Making of New World Slavery: From the Baroque to the Modern, 1492-1800, by Robin Blackburn". In: *William and Mary Quarterly*, série 3, vol. LV, no 3, jul. 1998.

[6] Ver, a respeito, os seguintes trabalhos: Schwartz, Stuart. "Alforria na Bahia, 1684-1745". In: *Escravos, roceiros e rebeldes*, pp. 165-212; Slenes, Robert. *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*. Tese de doutorado em História. Stanford: Stanford University, 1976; Alencastro, Luiz Felipe de. "La traite négrière et l'unité nationale brésilienne".

XVII à primeira metade do século XIX. A idéia é de que eventos como Palmares, a Guerra Maroon jamaicana ou a campanha dos Saramaca estiveram diretamente ligados à configuração de determinado tipo de sistema escravista, que denominarei "escravismo de plantation". Nesse sistema, a produção econômica se concentrava em um único produto e o quadro social era marcado por desbalanço demográfico entre brancos livres e escravos negros, amplo predomínio de africanos nas escravarias, poucas oportunidades para a obtenção de alforria e altas taxas de absentismo senhorial.

Um sistema escravista dessa natureza, típico das colônias caribenhãs inglesas e francesas do século XVIII, e cujas características básicas tiveram desenvolvimento apenas parcial na América portuguesa da primeira metade do século XVII, não mais encontrou espaço nos dois séculos subseqüentes da história do Brasil. Com a mineração, essa mudança de fundo no caráter do escravismo brasileiro apenas se acentuou. A instituição se difundiu social e espacialmente, com a disseminação da posse de escravos pelo tecido social e a criação de hierarquias étnicas e culturais bastante complexas. Antigas áreas de plantation, como a Zona da Mata pernambucana e o Recôncavo Baiano, mesmo mantendo a produção escravista açucareira, verificaram igualmente essas transformações⁵.

A partir de fim do século XVII, o sistema escravista brasileiro passou a escorar-se em uma estreita articulação entre tráfico transatlântico de escravos bastante volumoso e número constante de alforrias. Nessa equação, era possível aumentar a intensidade do tráfico, com a introdução de grandes quantidades de africanos escravizados, sem colocar em risco a ordem social escravista. Logo após a derrota de Palmares, reduziram-se substancialmente as oportunidades de sucesso para as revoltas escravas e os grandes quilombos no Brasil. Não por acaso, com exceção de uma breve ocasião na década de 1670, ainda no curso da Guerra dos Palmares, as autoridades coloniais portuguesas e os representantes imperiais brasileiros sempre se recusaram a negociar com revoltosos e quilombolas. Essa posição política, que traduzia o quadro das relações de força entre senhores e escravos no Brasil, teve como contraponto a atitude de ingleses e holandeses, forçados a reconhecer em tratados de paz as conquistas que Maroon e Saramaca obtiveram em campo de batalha.

É importante salientar que faz pelo menos três décadas os historiadores têm anotado a relação estreita que houve na história do Brasil entre o volume do tráfico negreiro transatlântico e as altas taxas de alforrias⁶. O que falta, acredito, é fornecer um enquadramento teórico mais substantivo para essa articulação, relacionando-a ao limitado campo de possibilidades de sucesso para a resistência escrava coletiva no Brasil.

Valendo-me dos estudos disponíveis, procurarei ler os resultados à luz das proposições teóricas de Orlando Patterson e Igor Kopytoff, que não seccionam a experiência do escravo da experiência do forro; ambos

encaram a escravização, a situação de escravidão e a manumissão como partes de um mesmo processo institucional. De acordo com a sugestiva formulação de Kopytoff,

a escravidão não deve ser definida como um status, mas sim como um processo de transformação de status que pode prolongar-se uma vida inteira e inclusive estender-se para as gerações seguintes. O escravo começa como um estrangeiro [outsider] social e passa por um processo para se tornar um membro [insider]. Um indivíduo, despido de sua identidade social prévia, é colocado à margem de um novo grupo social que lhe dá uma nova identidade social. A estranheza [outsidedness], então, é sociológica e não étnica⁷.

Com base nessa proposição, tentarei sugerir um esquema interpretativo para o sentido sistêmico do escravismo brasileiro na longa duração, sem dissociar a condição escrava da condição liberta e o tráfico negreiro das alforrias. Como em todo ensaio, há sempre o risco derivado do alto grau de generalização, afora o fato de esse sentido sistêmico não ter sido de todo claro aos contemporâneos. A tomada de consciência do processo institucional do escravismo brasileiro ocorreu apenas no início do século XIX, mais especificamente no contexto da independência, tanto pelos viajantes estrangeiros que então percorriam o território brasileiro como, sobretudo, pelos construtores do Império do Brasil. Tal é meu ponto de chegada. Noutros termos, pretendo demonstrar que a percepção da experiência histórica colonial, que combinava tráfico negreiro e alforrias, teve papel importante para definir o porvir da escravidão nos quadros do Estado nacional brasileiro.

ESCRAVISMO DE PLANTATION

Nos séculos que se seguiram ao colapso do Império romano, a escravidão não desapareceu por completo na Europa ocidental e mediterrânea. No entanto, no decorrer da Baixa Idade Média, a escravidão como sistema de trabalho deixou de existir no Ocidente europeu, excetuando-se os países do Mediterrâneo, isto é, das penínsulas Ibérica e Itálica. Mesmo aí, ela foi, nos séculos XIV e XV, tão-somente uma instituição urbana, com importância limitada no conjunto da economia; o emprego em larga escala de cativos na produção agrícola havia se tornado residual nestas últimas regiões. A recriação do escravismo, com o emprego massivo de escravos nas tarefas agrícolas, seria realizada por portugueses e espanhóis só após a segunda metade do século XV, com a introdução da produção açucareira nas ilhas atlânticas orientais (Canárias, Madeira, São Tomé), e, no século XVI, com a colonização da América⁸.

Baseada na experiência acumulada com o fabrico do produto nas ilhas da Madeira e de São Tomé, a Coroa portuguesa procurou estimular a construção de unidades açucareiras no Brasil desde a década de 1530. Mas, até os anos 1570, os colonos encontraram grandes dificuldades

Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer, nos 244-245, 1979; Eisenberg, Peter. "Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX". In: *Homens esquecidos. Escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989; Karash, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; Mattos, Hebe Maria. "A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica". In: Bicalho, M. F.; Gouvêa, M. de F. & Fragoso, João (orgs.) *Antigo Regime nos Trópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; Florentino, Manolo. "De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro Imperial". *Revista USP. Dossiê Brasil Imperial*, no 58, jul.-ago. 2003.

[7] Kopytoff, Igor. "Slavery". *Annual Review of Anthropology*, vol. 11, 1982, pp. 221-22. Ver também Patterson, Orlando. *Slavery and social death. A comparative study*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1982.

[8] Cf. Miller, Joseph C. "O Atlântico escravista: açúcar, escravos e engenhos". *Afro-Ásia*, nos 19-20, 1997.

para fundar em bases sólidas uma rede de engenhos no litoral, como problemas com o recrutamento da mão-de-obra e falta de capitais para financiar a montagem dos engenhos. Ao serem superadas tais dificuldades, com atrelamento da produção brasileira aos centros mercantis do Norte da Europa e articulação do tráfico de escravos entre África e Brasil, tornou-se viável o arranque definitivo da indústria de açúcar escravista da América portuguesa, o que ocorreu entre 1580 e 1620, quando o crescimento acelerado da produção brasileira ultrapassou todas as outras regiões abastecedoras do mercado europeu.

Cabem aqui algumas palavras sobre o papel que o tráfico transatlântico de africanos desempenhou no deslanche da produção açucareira brasileira. A mão-de-obra empregada na montagem dos engenhos de açúcar no Brasil foi predominantemente indígena. Uma parte dos índios (recrutados em aldeamentos jesuíticos no litoral) trabalhava sob regime de assalariamento, mas a maioria era submetida à escravidão. Os primeiros escravos africanos começaram a ser importados em meados do século XVI; seu emprego nos engenhos brasileiros, contudo, ocorria basicamente nas atividades especializadas. Por esse motivo, eram bem mais caros que os indígenas: um escravo africano custava, na segunda metade do século XVI, cerca de três vezes mais que um escravo índio. Após 1560, com a ocorrência de várias epidemias no litoral brasileiro (como sarampo e varíola), os escravos índios passaram a morrer em proporções alarmantes, o que exigia reposição constante da força de trabalho nos engenhos. Na década seguinte, em resposta à pressão dos jesuítas, a Coroa portuguesa promulgou leis que coíbiam de forma parcial a escravização de índios. Ao mesmo tempo, os portugueses aprimoravam o funcionamento do tráfico negreiro transatlântico, sobretudo após a conquista definitiva de Angola em fins do século XVI. Os números do tráfico bem o demonstram: entre 1576 e 1600, desembarcaram em portos brasileiros cerca de 40 mil africanos escravizados; no quarto de século seguinte (1601-1625), esse volume mais que triplicou, passando para cerca de 150 mil os africanos aportados como escravos na América portuguesa, a maior parte deles destinada a trabalhos em canaviais e engenhos de açúcar⁹.

O sucesso da produção escravista de açúcar da América portuguesa logo atraiu a atenção dos demais poderes coloniais europeus. Já em fim do século XVI, era crescente o envolvimento de negociantes ingleses e holandeses no comércio açucareiro entre Brasil e Europa. As invasões holandesas da Bahia (1624) e Pernambuco (1630) foram em grande parte motivadas pelo dinamismo da economia açucareira dessas capitânicas. Os membros e acionistas da Companhia das Índias Ocidentais holandesa (WIC), contudo, na época em que comandaram a invasão das regiões produtoras de açúcar no Brasil, desconheciam por completo os segredos da produção do artigo, que se resumiam basicamente a três aspectos: as técnicas de processamento da cana-de-açúcar, as técnicas de administração dos escravos e a organização do tráfico negreiro transa-

[9] Cf. Schwartz, Stuart. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, pp. 22-73; Alencastro, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 69. Todos os dados sobre o tráfico transatlântico de africanos para o Brasil doravante citados foram retirados dessa fonte.

tlântico. Cedo os invasores perceberam a estreita relação geoeconômica que havia entre a África e as regiões de plantation escravista na América. De nada valeriam as possessões brasileiras se não se conquistassem os pontos que forneciam escravos do outro lado do Atlântico. Por esse motivo, sob o comando de Maurício de Nassau, a WIC promoveu em 1638 a conquista do entreposto português de São Jorge da Mina e em 1641 a invasão de Angola¹⁰.

O domínio holandês em Pernambuco durou pouco. Em 1645, eclodiu a revolta dos colonos luso-brasileiros, que levaria à expulsão definitiva dos holandeses da América portuguesa em 1654; antes disso, em 1648, os colonos luso-brasileiros do Rio de Janeiro se responsabilizaram diretamente pela expulsão dos holandeses de Angola. Com o fracasso da experiência brasileira e angolana, a WIC deixou de priorizar a produção de açúcar e passou a direcionar-se para a compra do produto obtido em regiões que não estavam sob seu comando direto. Nesse sentido, os comerciantes holandeses procuraram estimular os colonos ingleses e franceses do Caribe a produzir açúcar. Ainda durante a ocupação do Brasil, na segunda metade da década de 1640, os mercadores holandeses transmitiram as técnicas dos engenhos brasileiros aos colonos ingleses de Barbados e aos franceses da Martinica e Guadalupe, além de abastecê-los com escravos trazidos dos entrepostos da WIC no golfo da Guiné. A partir da década de 1660, a produção de açúcar com mão-de-obra escrava nas ilhas inglesas e francesas verificou crescimento notável, além de os mercadores desses dois países passarem a envolver-se diretamente no tráfico negreiro transatlântico. No começo do século XVIII, a paisagem física e humana do Caribe havia se modificado completamente: as ilhas converteram-se em imensos canaviais e a população tornou-se esmagadoramente negra, quase toda ela escravizada¹¹.

No curso das guerras contra os holandeses no Atlântico Sul, o abastecimento de escravos aos engenhos brasileiros diminuiu de forma sensível. Se, entre 1601 e 1625, haviam sido introduzidos cerca de 150 mil africanos escravizados na América portuguesa, no quarto de século seguinte esse volume se reduziu para apenas 50 mil. De todo modo, a invasão holandesa de Pernambuco e os conflitos que se seguiram contra os colonos luso-brasileiros abriram boas oportunidades de resistência aos escravos que haviam desembarcado em grande número no primeiro quarto do século XVII. Não por acaso, o aporte cultural decisivo para a configuração política do reino “neoafricano” de Palmares foi fornecido pelos grupos humanos originários do Centro-Sul da África, exatamente a zona em que os traficantes portugueses mais operaram a partir de fim do século XVI¹².

A dimensão e a força do quilombo de Palmares se explicam não apenas pela conjuntura do conflito imperial entre portugueses e holandeses, mas pela própria demografia da região das plantations açucareiras pernambucanas. Qualquer assertiva categórica sobre a composição da população colonial antes do século XVIII é perigosa, mas creio que não

[10] Cf. Alencastro, *O trato dos viventes*, pp.188-246; Marquese, Rafael de Bivar. *Administração & escravidão. Idéias sobre a gestão da agricultura escravista brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1999, pp. 42-49; Puntoni, Pedro. *A misera sorte. A escravidão africana no Brasil holandês e as guerras do tráfico no Atlântico Sul, 1621-1648*. São Paulo: Hucitec, 1999.

[11] Cf. Emmer, P.C. “The Dutch and the making of the second atlantic system”. In: Solow, B. (org.). *Slavery and the rise of the Atlantic System*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

[12] Cf. Schwartz, “Repensando Palmares”, pp. 244-55.

há riscos em afirmar que quando os holandeses invadiram a capitania de Pernambuco, os escravos negros predominavam em termos numéricos sobre a população branca — e mesmo sobre os indígenas “domesticados”. Pode-se afirmar também, com base nos poucos dados disponíveis, que a população negra livre era relativamente diminuta. Tratava-se, enfim, de um quadro demográfico bastante propício à eclosão de movimentos coletivos de resistência escrava, como a experiência posterior do Caribe inglês bem o demonstraria.

Após a expulsão dos holandeses, as tropas luso-brasileiras se encarregaram do combate sem trégua aos palmarinos. O grande problema a ser enfrentado pelos colonos, no entanto, encontrava-se na esfera econômica. A rápida montagem do complexo açucareiro escravista nas Antilhas a partir da década de 1650 logo trouxe forte impacto negativo para a economia açucareira na América portuguesa. O crescimento das produções inglesa e francesa no Caribe derrubou o preço do açúcar nos mercados europeus, ao mesmo tempo que a demanda por trabalhadores negros nas plantations antilhanas aumentou os preços dos escravos no litoral africano. Além disso, os senhores de engenho luso-brasileiros tiveram que enfrentar outros dois problemas. Em primeiro lugar, devido às políticas mercantilistas adotadas pela Inglaterra e pela França na segunda metade do século XVII, que procuravam estimular a produção antilhana garantindo-lhe proteções monopolistas, o açúcar brasileiro foi praticamente excluído desses dois mercados europeus. Em segundo lugar, entre 1640 e 1668, Portugal travou uma dura guerra contra a Espanha em prol da independência, no exato momento em que o “Império da Pimenta” oriental entrava em colapso. Na segunda metade do século XVII, as possessões do Novo Mundo se tornaram o sustentáculo econômico de Portugal. Uma tributação pesada sobre o açúcar brasileiro foi criada então para dar conta dos gastos com a diplomacia e a defesa do Reino.

Tais atribuições não impediram a sobrevivência da economia açucareira na América portuguesa. Em que pesem a desorganização trazida pelas guerras do Atlântico Sul entre as décadas de 1620 e 1650, a elevada taxação pós-1650, a concorrência antilhana e a restrição do acesso a certos mercados europeus, os senhores de engenho luso-brasileiros conseguiram manter a produção de açúcar em patamares estáveis. Para tanto, foi vital a consolidação do sistema atlântico bipolar unindo a África aos portos brasileiros, assegurada pela reconquista de Angola em 1648. Na segunda metade do século XVII, foram introduzidos cerca de 360 mil africanos escravizados no Brasil. Tal sistema, ao garantir um fluxo contínuo de escravos a baixo custo para os engenhos brasileiros, viabilizou a atividade econômica açucareira da Colônia em uma conjuntura internacional bastante adversa.

Algumas evidências sugerem que, naquele período conturbado da economia açucareira, as alforrias ganharam impulso. É certo que a manumissão de escravos se fez presente na Colônia desde os primeiros

anos. No entanto, a existência de documentação seriada da prática apenas na segunda metade do século XVII talvez indique que ela tenha se disseminado só após essa época. Na historiografia da escravidão brasileira, um dos primeiros estudos feitos sobre o tema tratou exatamente da Bahia — ao lado de Pernambuco, o centro da economia açucareira colonial — entre 1684 e 1745. O pesquisador Stuart Schwartz registrou e analisou uma série de práticas relacionadas à manumissão, as quais depois se repetiriam em diferentes tempos e espaços na América portuguesa e no Império do Brasil. Dentre as mais de mil cartas de alforrias examinadas pelo autor, houve uma proporção constante de duas mulheres libertadas para cada homem. Dado o amplo predomínio numérico de homens no tráfico transatlântico e na própria composição das escravarias, escreve Schwartz, “as mulheres obtinham liberdade numa proporção muito maior do que as expectativas estatísticas”. Igualmente privilegiados do ponto de vista estatístico foram os escravos nascidos no Brasil, isto é, os crioulos e, sobretudo, os pardos: este grupo constituiu 69% do universo das alforrias, contra apenas 31% de africanos libertados. Houve, por fim, grande proporção de crianças e adolescentes menores de 14 anos entre os alforriados. A tendência predominante de alforriar mulheres escravas em idade fértil, conclui Schwartz, comprometeu as possibilidades de reprodução demográfica auto-sustentável da escravidão brasileira, o que acabou por acentuar o papel estrutural do tráfico negreiro transatlântico para repor a força de trabalho escrava¹³.

[13] Cf. Schwartz, “Alforria na Bahia, 1684-1745”, pp. 165-212.

MINERAÇÃO

Esse padrão demográfico se consolidou com as descobertas auríferas na virada do século XVII para o XVIII, ampliando-se geograficamente. A atração que a possibilidade de enriquecimento rápido exerceu sobre a população metropolitana e colonial foi imensa, levando grandes contingentes humanos a se transferirem para a nova região das minas. Esse afluxo constituiu, nos termos de uma especialista, “a primeira grande migração maciça na história demográfica brasileira”¹⁴. Afora o deslocamento interno na Colônia, as minas atraíram para o Brasil um quantidade ainda maior de imigrantes portugueses, calculada em cerca de 400 mil indivíduos durante todo o século XVIII. A grande onda migratória para a região, contudo, foi compulsória. O volume do tráfico transatlântico de escravos para a América portuguesa, que já era o maior do Novo Mundo, duplicou na primeira metade do Setecentos. Entre 1701 e 1720, desembarcaram nos portos brasileiros cerca de 292 mil africanos escravizados, em sua maioria destinados às minas de ouro. Entre 1720 e 1741, novo aumento: 312,4 mil indivíduos. Nas duas décadas seguintes, o tráfico atingiu seu pico máximo: 354 mil africanos escravizados foram introduzidos na América portuguesa entre 1741 e 1760.

O enorme avanço territorial e demográfico da colonização portuguesa na América ocorrido no século XVIII se fez acompanhar por um

[14] Marcilio, Maria Luiza. “A população do Brasil colonial”. In: Bethell, Leslie (org.). *História da América Latina*. Vol. 2: América Latina Colonial. São Paulo: Edusp/Funag, 1999, p. 321.

aumento correspondente das tensões econômicas, sociais e políticas. No caso específico de Minas Gerais, capitania criada em 1720, o processo tumultuário de ocupação de seu território se traduziu no aguçamento dos conflitos: carência alimentar, que provocou fomes terríveis nos primeiros anos e a que se sucederam ações especulativas no abastecimento de gêneros de primeira necessidade para a região; embates entre os primeiros descobridores-povoadores (paulistas) e os adventícios, tanto da Colônia como do Reino, que explodiram na Guerra dos Emboabas; esforços da Coroa para impor seu poder na região, com a criação de vilas e a instalação de um aparato burocrático, acompanhados em contrapartida por resistência aguda dos colonos a tal política de normatização¹⁵. Para nossos fins, no entanto, interessa ressaltar outro tipo de conflito social, expresso nas fugas, na formação de quilombos e em planos mais amplos de levante escravo.

Com efeito, diversos autores apontam que, dadas as condições particulares da atividade mineratória, os escravos tiveram aí maiores oportunidades para exercer sua autonomia e resistir ao controle senhorial. A dispersão espacial das lavras auríferas, a possibilidade de os trabalhadores se apropriarem de parte dos resultados da extração ou o próprio controle que detinham sobre o processo de trabalho (como no caso notório dos pretos-minas, reputados como grande mineradores no período) ampliaram sobremaneira a autonomia escrava. Por essas razões, os senhores recorreram com frequência a meios não coercitivos para garantir a regularidade da extração, o que, por sua vez, facilitou o acúmulo de numerário e a compra da alforria pelos cativos¹⁶.

A existência de canais para o exercício da autonomia escrava não significou tão somente acomodação com os poderes senhoriais, mas também maiores possibilidades para a resistência. Quanto ao último ponto, os historiadores registram a presença de um grande número de quilombos em Minas Gerais, os quais, repetidas vezes, mantiveram intensas trocas econômicas com a sociedade que os cercava. João José Reis indica que essa multiplicação da atividade quilombola pode ter sido decorrência da própria sanha repressora da metrópole, pois a “definição mesquinha” de quilombo

como o ajuntamento de cinco ou mais negros fugidos arranchados em sítios despovoados [...], concebida para melhor controlar as fugas, terminou por agigantar o fenômeno aos olhos de seus contemporâneos e de estudiosos posteriores¹⁷.

Correta ou não a avaliação, o certo é que, dentre a miríade de pequenos ajuntamentos de fugitivos, houve pelo menos dois grandes quilombos em Minas Gerais, cuja população atingiu a casa do milhar: o Quilombo do Ambrósio, derrotado em 1746, e o Quilombo Grande, vencido em 1759. Afora esses dois exemplos, os pesquisadores identificaram ainda três planos de levante escravos (1711, 1719 e 1756), todos desbaratados antes que eclodissem.

[15] Para uma visão de conjunto, ver o trabalho de síntese de Souza, Laura de Mello & Bicalho, Maria Fernanda. *1680-1720. O império deste mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

[16] Dentre esses estudos, veja-se com proveito Vallejos, Julio Pinto. “Slave control and slave resistance in colonial Minas Gerais, 1700-1750”. *Journal of Latin American Studies*, vol.17, no 1, maio 1985.

[17] Reis, João José. “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”. *Revista USP. Dossiê Povo Negro — 300 anos*. no 28, dez. 1995-fev. 1996, p.18.

A questão formulada no início do ensaio volta aqui: diante desse quadro social explosivo, com amplo predomínio numérico da população negra sobre a população branca, por que não houve nada similar a Palmares em Minas Gerais? A pergunta é ainda mais intrigante se lembrarmos que o exemplo dos palmarinos rondou a cabeça das autoridades públicas mineiras por toda a primeira metade do século XVIII. As advertências feitas em 1718 pelo conde de Assumar ao rei d. João V são famosas: segundo o governador da então capitania de São Paulo e Minas do Ouro, o combate aos quilombolas era assunto de fundamental relevância, pois dele poderia “depender a conservação ou ruína deste país [...] porque vejo mui inclinada a negraria deste governo a termos aqui algo semelhante aos Palmares de Pernambuco”¹⁸.

Como já vimos, a resposta corrente é de que uma dura legislação repressiva, somada à institucionalização da figura do capitão-do-mato, impediu a eclosão de novos Palmares na América portuguesa. Alguns historiadores, no entanto, apresentam explicação alternativa. Donald Ramos, por exemplo, sugere que a própria proliferação de pequenas comunidades fugitivas em Minas Gerais serviu para esvaziar o poder de contestação ao sistema escravista. O comércio ativo que muitos desses pequenos quilombos estabeleceram com a sociedade mineratória indicaria que eles representaram antes uma “válvula de escape” do que uma oposição frontal ao sistema escravista¹⁹. O que mais nos interessa na argumentação de Ramos, contudo, é sua lembrança de que as alforrias desempenharam papel análogo como esteio da ordem social escravista.

De fato, a prática da manumissão encontrou enorme difusão na América portuguesa a partir do século XVIII. Não por acaso, uma parcela substantiva dos estudos sobre o assunto tratam de Minas Gerais nesse período. Diante da impossibilidade de passar em revista todos os trabalhos disponíveis ou mesmo os mais relevantes, o sumário dos resultados apresentado recentemente por John Russell-Wood é bastante útil. Dois pontos particularizaram a experiência mineira no conjunto da América portuguesa: em primeiro lugar, a tendência a libertar-se mais no período de apogeu (primeira metade do século XVIII) do que no período de retração da atividade aurífera; em segundo lugar, a presença mais freqüente da coartação como mecanismo de liberação dos escravos, isto é, do pagamento da carta de alforria pelo escravo em parcelas periódicas. Em tudo o mais que diz respeito à prática da manumissão, resume Russell-Wood, os estudos sobre as minas setecentistas

*concordam que as mulheres eram preferidas aos homens, os mulatos aos negros, os nascidos no Brasil aos nascidos na África, os escravos urbanos aos das regiões rurais e que muitos senhores preferiam alforriar bebês em vez de adultos*²⁰.

As alforrias em Minas Gerais, enfim, em linhas gerais reiteraram o modelo que Stuart Schwartz encontrou para a Bahia já em fim do século XVII. Esse padrão obedeceu a uma norma básica: quanto mais afastados

[18] *Apud* Lara, Silvia. “Do singular ao plural: Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos”, p. 90.

[19] Cf. Ramos, Donald. “O quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII”. In: Reis, João José & Gomes, Flávio dos Santos (orgs.). *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

[20] Russell-Wood, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 315.

da experiência do tráfico negreiro transatlântico, maiores seriam as possibilidades de os escravos e as escravas ganharem alforria; o homem africano, predominante nos tumbeiros, dificilmente a obteria, mas seus descendentes, em uma ou mais gerações, sim.

O SISTEMA BRASILEIRO

No fim do século XVIII e início do XIX, a América portuguesa contava com uma configuração demográfica ímpar no quadro das sociedades coloniais do Novo Mundo. Para compreendê-la devidamente, vale dar uma olhada a vôo de pássaro nas demais colônias européias de então.

As diversas ilhas açucareiras do Caribe inglês e francês, em que pesem as variações, apresentaram durante todo o século XVIII desbalanço enorme entre a quantidade de brancos e escravos negros. O predomínio numérico dos últimos foi esmagador, mesmo em colônias com maior número relativo de colonos de origem européia. Esse foi o caso de Barbados, que, durante o Setecentos, teve sempre cerca de quatro escravos negros para cada branco. Já em colônias como São Domingos, às vésperas da revolução a proporção era de quinze escravos para cada branco. Tampouco o número de negros e mulatos livres chegou a equipar-se com o de escravos. Em São Domingos, esses grupos — que seriam decisivos para o início da revolução que acabou por levar ao término da escravidão e do domínio francês — não somavam mais do que 30 mil indivíduos, número equivalente ao da população branca. Na Jamaica, a proporção era ainda menor²¹.

As colônias do Sul da América inglesa continental e, posteriormente, os estados do Sul da República norte-americana, constituíram a outra sociedade escravista do Novo Mundo que teve caráter birracial. Se lá a quantidade de negros e mulatos livres era tão reduzida em termos relativos como no Caribe inglês e francês, havia porém equilíbrio demográfico entre a comunidade branca e a comunidade negra escravizada.

Por fim, a América espanhola exibiu a maior variedade demográfica entre as colônias européias, contando no entanto com o aporte decisivo, nas colônias continentais, do elemento indígena. A concentração da escravidão negra em cidades ou enclaves (como a região de Caracas, a região de Chocó, a costa de Lima) não permite caracterizar a sociedade colonial espanhola como genuinamente escravista²².

A América portuguesa, pelo contrário, constituía uma sociedade desse tipo, mas algo distinta do que se observava no Caribe inglês e francês e no Sul dos Estados Unidos. O que a diferenciava era justamente uma considerável população livre negra ou mestiça descendente de africanos, a qual vivia lado a lado com uma quantidade substantiva de brancos, e uma maioria escravizada, composta em sua maioria de africanos e um número menor de crioulos e pardos nascidos na América. Em que pesem as variações de capitania a capitania (no extremo norte e no extremo sul, por exemplo, havia predomínio indígena) e as imprecisões

[21] Cf. Watts, David. *Las Indias Occidentales. Modalidades de desarrollo, cultura y cambio medioambiental desde 1492*. Madri: Alianza Editorial, 1992, pp. 355-70.

[22] Sobre a escravidão na América inglesa continental e na América espanhola, ver Blackburn, *The making of New World slavery*, pp. 457-508.

dos dados demográficos disponíveis, a população colonial brasileira no início do século XIX guardava as seguintes proporções: 28% de brancos, 27,8% de negros e mulatos livres, 38,5% de negros e mulatos escravizados, 5,7% de índios²³.

A gênese dessa grande população livre negra e mulata se deu, fundamentalmente, pela dinâmica do tráfico transatlântico de escravos acoplada à dinâmica da alforria. A escravização dos africanos, seu transporte para o Brasil, as atividades que aqui desempenharam como escravos (em geral, nas tarefas rurais e urbanas que não exigiam qualificação), a recomposição dos laços familiares e culturais, a produção de descendentes, que, em uma ou mais gerações, certamente obteriam a liberdade via manumissão: todos esses movimentos e outros mais podem ser tidos como parte de um processo institucional em larga escala de transformação de status, tal como propuseram Patterson e Kopytoff.

Luiz Felipe de Alencastro percebeu com rara felicidade esse movimento na conclusão de seu *O trato dos viventes*, ao examinar o que denomina de a “invenção do mulato”. Segundo ele, as práticas de favorecimento dos mulatos na América portuguesa podem ser observadas em medidas como: emprego mais freqüente desse grupo em trabalhos qualificados, uso militar em tropas auxiliares, e sobretudo, privilegiamento no ato da manumissão. A esse quadro, Alencastro contrapõe a situação na África portuguesa, onde os mulatos foram desde cedo equiparados aos negros. Em seus termos,

houve no Brasil um processo específico que transformou a miscigenação — simples resultado demográfico de uma relação de dominação e de exploração — na mestiçagem, processo social complexo dando lugar a uma sociedade pluri-racial. O fato de esse processo ter se estratificado e, eventualmente, ter sido ideologizado, e até sensualizado, não se resolve na ocultação de sua violência intrínseca, parte consubstancial da sociedade brasileira: em última instância, há mulatos no Brasil e não há mulatos em Angola porque aqui havia a opressão sistêmica do escravismo colonial, e lá não²⁴.

Resumindo: para garantir a reprodução da sociedade escravista brasileira no tempo, fundada na introdução incessante de estrangeiros, era fundamental criar mecanismos de segurança que pudessem evitar um quadro social tenso como o do Caribe inglês e francês ou mesmo o de Pernambuco no século XVII. A libertação gradativa dos descendentes dos africanos escravizados — não mais estrangeiros, mas sim brasileiros — constituiu o principal desses meios. A prova definitiva da validade dessa equação é a associação de negros e mulatos libertos e livres com o sistema escravista: o grande anseio econômico e social desses grupos era exatamente a aquisição de escravos, ou seja, tornar-se senhor.

Diversos trabalhos recentes documentam a prática bastante comum de negros e mulatos livres, libertos e mesmos escravos serem donos de escravos. Por conta da dinâmica do tráfico para o Brasil, o mais

[23] Cf. Marcílio, “A população do Brasil colonial”.

[24] Alencastro, *O trato dos viventes*, p. 353.

[25] Cf. Florentino, Manolo. *Em costas negras. Uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

volucoso na história do comércio negreiro transatlântico, o africano escravizado era uma mercadoria socialmente barata²⁵. Foi isso que permitiu odisseminar da escravidão pelo tecido social brasileiro, marcando a particularidade desse sistema escravista. Essa mecânica, por sua vez, teve peso decisivo para a configuração econômica igualmente ímpar da América portuguesa.

Como há muito é consenso na historiografia brasileira, a partir do século XVIII, com o impacto da mineração, houve grande diversificação na economia colonial. Antes de mais nada, pelo aparecimento de uma produção ativa voltada ao abastecimento do mercado interno, como a pecuária no Rio Grande do Sul e no vale do São Francisco, ou a produção de mantimentos na própria capitania de Minas, em São Paulo e no Rio de Janeiro. O surgimento de vários núcleos urbanos em Minas Gerais, e mesmo o crescimento de antigas cidades como Rio de Janeiro e Salvador, também ativaram a economia interna. A produção de tabaco, no Recôncavo Baiano, foi outra atividade que recebeu impulso, pois se tratava de uma mercadoria central para a aquisição de cativos na Costa da Mina, especialmente valorizados nas zonas mineradoras. E, por último, não se pode esquecer que os enclaves de plantations açucareiras no Recôncavo Baiano, na Zona da Mata pernambucana e em Campos dos Goitacazes mantiveram sua vitalidade ao longo do século, a despeito da competição antilhana, que havia excluído seus produtores dos mercados inglês e francês.

O que importa para esta análise é o fato de todas essas atividades — rurais e urbanas — terem se baseado na escravidão, com uma estrutura de posse dos escravos que os distribuía por diferentes faixas de riqueza, sem concentrá-los apenas nas mãos dos senhores mais capitalizados ou mesmo dos proprietários brancos. A América portuguesa, portanto, combinava com essas diferentes operações econômicas o leque das formas de exploração do trabalho escravo presentes no Novo Mundo: a mineração e a escravidão urbana da América espanhola, as plantations escravistas do Caribe, a produção de mantimentos da região de Chesapeake.

Poder-se-ia argumentar que era igualmente essa a configuração econômica da América espanhola, que tinha na região de Caracas, por exemplo, um escravismo de plantation. Há que se lembrar, contudo, três diferenças básicas entre uma e outra. Em primeiro lugar, o peso econômico decisivo da população indígena nas áreas centrais da América espanhola, contraposto à generalização do trabalho escravo na América portuguesa. Em segundo lugar, a ausência de integração econômica entre as colônias da América espanhola: a despeito da profunda cisão entre o vale Amazônico e o restante da Colônia, a mineração permitiu, na América portuguesa, uma integração econômica nada desprezível — ante os meios de transporte do período —, do Rio Grande do Sul a Pernambuco. Terceiro, e mais importante, para a reprodução ampliada da economia, o tráfico negreiro transatlântico teve papel crucial na Amé-

rica portuguesa. Há, neste ponto, uma distinção substantiva em relação às colônias inglesas e francesas: lá, o tráfico negreiro sempre foi controlado a partir das respectivas metrópoles; na América portuguesa, pelo contrário, desde o século XVII, o tráfico foi gerido diretamente a partir dos portos brasileiros, isto é, os grandes traficantes que garantiam a reprodução do sistema escravista estavam sediados em Recife, Salvador e Rio de Janeiro, e não em Lisboa.

A crise da mineração e a expansão da agroexportação escravista na passagem do século XVIII para o XIX — com o surgimento de novas áreas produtoras, como Maranhão (com o algodão) e o oeste de São Paulo (com o açúcar) — e a recuperação de antigas áreas produtoras, como Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, não romperam com o sentido sistêmico que o escravismo brasileiro adquirira no século precedente. Muito pelo contrário, pois foi exatamente aquela configuração social e econômica que forneceu as bases para a pronta resposta dos produtores escravistas da América portuguesa às novas condições favoráveis do mercado mundial.

Para os fins deste ensaio, interessa examinar o caso da resposta dos baianos, de grande relevo para a linha central de sua argumentação. A revolução escrava de São Domingos na década de 1790 trouxe modificações profundas nos quadros da produção de açúcar nas Américas. Antes dessa data, a colônia francesa respondia por cerca de 30% da produção mundial total de açúcar e era a maior produtora mundial de café. Com o levante dos escravos, a partir de 1791, a produção açucareira e cafeeira de São Domingos entrou em colapso, abrindo enormes possibilidades para a produção desses gêneros em outras colônias nas Américas, a que se deve somar o aumento da demanda por gêneros tropicais nos países em processo de industrialização. Em vista dessa nova conjuntura, o tráfico negreiro transatlântico para a Bahia se acelerou para atender à demanda do setor açucareiro por novos trabalhadores. A reativação da agroexportação no Recôncavo Baiano se fez acompanhar pela ampliação do cultivo de mantimentos nas paróquias que não eram adequadas ao plantio da cana e que também empregavam em larga escala a mão-de-obra escrava. A própria cidade de Salvador viu sua população ampliar, com o conseqüente aumento no número de cativos²⁶.

Desde fim do século XVII, a zona de eleição do tráfico transatlântico de escravos para Bahia era a Costa da Mina, ainda que parte dos traficantes operasse também em Angola. Na virada do século XVIII para o XIX, aumentou muito a oferta de cativos na Costa da Mina aos comerciantes baianos, por duas razões: primeiro, os traficantes ingleses e franceses deixaram de operar na área, devido ao fim do tráfico para suas colônias; segundo, as guerras intestinas na região, derivadas da jihad promovida por Usman dan Fodio, produziram grande quantidade de cativos, dos quais parte substancial foi direcionada à Bahia.

Esses grupos egressos da Costa da Mina, sob diferentes identidades (Nagô, Hauçá, Jeje, Tapa), promoveram o maior ciclo de revoltas escravas africanas de que se tem notícia na história do Brasil. O caráter de

[26] Cf. Barickman, B.J. *Um contraponto baiano. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

[27] Reis, João José. *Rebelião escrava no Brasil*, p. 9.

resistência sistêmica à escravidão só teve equivalente, antes, na Guerra dos Palmares e, depois, no movimento abolicionista da década de 1880. Com efeito, entre 1807 e 1835, a Bahia viveu um período de rebeliões contínuas dos escravos africanos, cujo ápice foi a Revolta dos Malês, “levante de escravos urbanos mais sério ocorrido nas Américas”²⁷.

No que resultou todo esse movimento de resistência? O ciclo de revoltas africanas que a Bahia vivenciou entre 1807 e 1835 não teve nenhum efeito cumulativo para colocar em xeque a ordem escravista brasileira; ao contrário, portanto, do ciclo de levantes escravos ocorrido no mesmo período no Caribe inglês. O contexto atlântico mais amplo ajuda a compreender a dimensão real dos levantes baianos. As revoltas de 1816 (Barbados), 1823 (Demerara) e 1831 (Jamaica) foram decisivas para impulsionar a campanha contra a escravidão negra no Império inglês. Por sua vez, a resistência escrava na década de 1880, fundamental para o processo de abolição do cativeiro no Império do Brasil, não se valeu da experiência histórica da onda de levantes africanos que a Bahia vivenciou entre 1807 e 1835. Em uma frase: essas revoltas, apesar de sérias e violentas, não abalaram a ordem escravista brasileira.

A chave para compreender esse fracasso reside exatamente nas clivagens que separavam de forma radical os africanos escravizados de seus descendentes — negros e mulatos — nascidos no Brasil. Não houve participação destes últimos grupos nos levantes comandados pelos africanos escravizados na Bahia. Muito pelo contrário, como esclarece João José Reis:

*mulatos, cabras e crioulos forneciam o grosso dos homens empregados no controle e repressão aos africanos. Eram eles que faziam o trabalho sujo dos brancos de manter a ordem nas fontes, praças e ruas de Salvador, invadir e destruir terreiros religiosos nos subúrbios, perseguir escravos fugitivos através da província e debelar rebeliões escravas onde quer que aparecessem*²⁸.

[28] Reis, op cit., p. 322.

O comprometimento social dos crioulos e mulatos — sobretudo quando livres e libertos — com a instituição da escravidão, e não apenas o comprometimento dos senhores brancos, foi o elemento decisivo que garantiu a segurança do sistema escravista brasileiro.

IDEOLOGIA E ESTADO NACIONAL

A blindagem criada por tal configuração sistêmica impediu não só a repetição de Palmares, mas, acima de tudo, qualquer chance de uma revolução escrava como a de São Domingos vir a ocorrer no Brasil. No século XIX, já no período do Estado nacional, esse quadro social escravista interno altamente estável permitiu a expansão inaudita do tráfico negreiro transatlântico — nas letras da lei, proibido desde 1831 — e do próprio escravismo brasileiro. No período de quarenta anos compreendido entre a vinda da família real para o Brasil (1808) e o fim definitivo do tráfico, em 1850, foi introduzido mais de 1,4 milhão de cativos no

Império, ou seja, cerca de 40% de todos os africanos desembarcados como escravos em três séculos da história do Brasil. Nesse sentido, as mudanças que se operaram no escravismo brasileiro oitocentista, em especial o incrível arranque da cafeicultura no vale do Paraíba, que rapidamente converteu o Brasil no maior produtor mundial do artigo, contou com práticas arraigadas de longa duração, que possibilitavam introduzir enormes massas de estrangeiros escravizados sem colocar em risco a segurança interna dessa sociedade.

No século XIX, a maior ameaça ao escravismo brasileiro veio de fora, ou seja, da pressão antiescravista inglesa²⁹. Não por acaso, a resposta ideológica que os senhores e políticos brasileiros deram à ação diplomática e militar inglesa recorreu, entre outros pontos, à própria lógica de funcionamento sistêmico da escravidão brasileira. Ao fazê-lo, invertiram a visão ideológica que foi predominante na Colônia. Com efeito, salvo um ou outro caso, as autoridades metropolitanas sediadas na América portuguesa sempre entenderam que o setor de homens negros e mulatos livres representava mais risco do que segurança à ordem colonial³⁰. Em outras palavras, a maioria dos dirigentes metropolitanos não tinha consciência do processo institucional do escravismo brasileiro.

Essa visão começou a modificar-se no início do século XIX, de início pela pena dos viajantes europeus que então passaram a percorrer ou morar no Brasil. O inglês Henry Koster, por exemplo, senhor de escravos em Pernambuco na segunda década do Oitocentos, não deixou de observar a facilidade com que escravos crioulos e mulatos obtinham a alforria no Brasil, contrastando-a com as dificuldades encontradas pelos escravos do Caribe inglês³¹. Reside aí, nos relatos de viajantes europeus, a origem da imagem da escravidão brasileira — e mesmo ibérica — como mais “benigna” do que a escravidão anglo-saxônica.

Rapidamente o tema foi instrumentalizado pelos construtores do Estado nacional brasileiro. A visão de que os libertos e seus descendentes eram aliados, e não inimigos dos senhores de escravos brasileiros, apareceu em 1822, nos debates das Cortes de Lisboa, quando se definiu o caminho da independência do Brasil. Naquela ocasião, ao discutir com parlamentares portugueses os critérios de cidadania e participação política a serem adotados pela futura Constituição, o deputado pelo Rio de Janeiro Custódio Gonçalves Ledo afirmou:

não há razão alguma para privar os libertos deste direito [de voto]. Há muitos libertos no Brasil, que hoje interessam muito à sociedade, e têm grandes ramos de indústria; muitos têm famílias; por isso seria a maior injustiça privar estes cidadãos de poderem votar, e até poderia dizer que é agravar muito o mal da escravidão³².

A definição de cidadania defendida por Custódio Ledo em Portugal cristalizou-se na Constituição Política do Império do Brasil. Conforme o artigo 6, parágrafo 1 da Constituição de 1824, os libertos, desde que nas-

[29] Cf. Needell, Jeffrey. “The abolition of the Brazilian slave trade in 1850: historiography, slave agency and statesmanship”. *Journal of Latin American Studies*, vol. 33, no 4, nov. 2001.

[30] Para esta visão ideológica, ver os trabalhos de Sousa, Laura de Mello. *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1983, e Lara, Sílvia H. *Fragmentos setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. Tese de livre-docência. Campinas: IFCH/Unicamp, 2004.

[31] Cf. Koster, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2002, capítulos XVIII e XIX, 2 vols. (1a ed. 1816).

[32] *Apud* Berbel, Márcia Regina & Marquese, Rafael de Bivar. “A escravidão nas experiências constitucionais ibéricas, 1810-1824”. Texto apresentado ao Seminário Internacional Brasil, de um Império a Outro (1750-1850) (Departamento de História, USP, set. 2005). Disponível em www.estadonacional.usp.br.

cidos no Brasil, eram considerados cidadãos brasileiros. Portanto, apenas os libertos *africanos* eram excluídos do corpo social da nação. Essa norma constitucional, por sua vez, franqueava aos libertos *brasileiros* a participação no processo eleitoral: de acordo com os artigos 90 a 95, desde que possuíssem renda líquida anual de cem mil-réis, esses ex-escravos poderiam votar nas eleições primárias, que escolhiam os membros dos colégios eleitorais provinciais, mas não poderiam participar destes últimos; já os ingênuos, isto é, os filhos dos libertos (tanto dos *africanos* como dos *brasileiros*), poderiam igualmente votar e ser votados nos colégios eleitorais provinciais, desde que cumprissem os critérios censitários.

Tratava-se, enfim, de uma definição de cidadania bastante inclusiva. O parágrafo constitucional acabou virando peça da propaganda de defesa do tráfico negreiro transatlântico para o Brasil, no contexto do acirramento das pressões inglesas. Em 1838, José Carneiro da Silva, futuro visconde de Araruama, destacado político conservador, defendeu a anulação da lei de 1831 e a legalização do tráfico negreiro com base justamente na experiência histórica do escravismo brasileiro:

Tenho visto escravos senhores de escravos, com plantações, criações de gado vacum e cavalari, e finalmente com um pecúlio vasto e rendoso. Tenho visto muitos escravos libertarem-se, tornarem-se grandes proprietários, serem soldados, chegarem a oficiais de patente, e servirem outros empregos públicos que são tão úteis ao Estado.

*Quantos e quantos oficiais de ofícios e mesmo de outras ordens mais superiores que, noutra tempo, foram escravos e hoje vivem com suas famílias, cooperando para o bem do Estado nas obras e empregos em que são ocupados, aumentando a população e o esplendor da nação, que os tem naturalizado!*³³

No século XX, essa experiência se tornou tema caro à historiografia. Basta lembrar as teses de Gilberto Freyre e Frank Tannenbaum sobre o caráter supostamente benigno da escravidão brasileira, que logo se converteram em ideologia da democracia racial. Não cabe aqui jogar mais terra sobre esse caixão. O que não se pode nunca esquecer, entretanto, é que toda essa equação deitou raízes na maior migração compulsória do mundo moderno — um verdadeiro crime contra a humanidade, apesar das reticências atuais de países como Portugal, Inglaterra e Holanda em classificá-la como tal.

RAFAEL DE BIVAR MARQUESE é professor no Departamento de História da USP.

[33] Cf. Marquese, Rafael de Bivar & Parron, Tâmis Peixoto. "Azeredo Coutinho, Visconde de Araruama e a Memória sobre o comércio dos escravos de 1838". *Revista de História*, vol.152, 10 semestre 2005, p. 122.